



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº CR-090/2019.** (RGF Serviços Medicos - Epp.)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-090/2019

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Primeiro **Termo**
Aditivo ao contrato
nºCR
090/2019 para aumento
de prazo, que entre si
celebram a **Prefeitura**
Municipal Itanhém e a
Empresa RGF SERVIÇOS
MEDICOS - EPP,
conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora RGF SERVIÇOS MEDICOS - EPP, CNPJ/MF nº. 12.079.074/0001-44, com sede À Avenida São Paulo, nº 454 – Sala 09 - Jardim Caraípe – CEP: 45.990-710 Teixeira de Freitas Teixeira de Freitas- telefone nº. 73-3292-4400, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo contato nº CR-090/2019, originário do Credenciamento nº. 01/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém 31 de dezembro de 2019

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

RGF SERVIÇOS MEDICOS - EPP
CRENCIADO

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9U6K2DCRTY92TF9B7FC8QG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.